

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

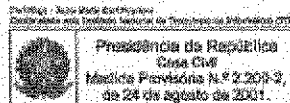
1Código de Autenticação Digital: 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



C

CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CURRÍCULO RESUMIDO



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

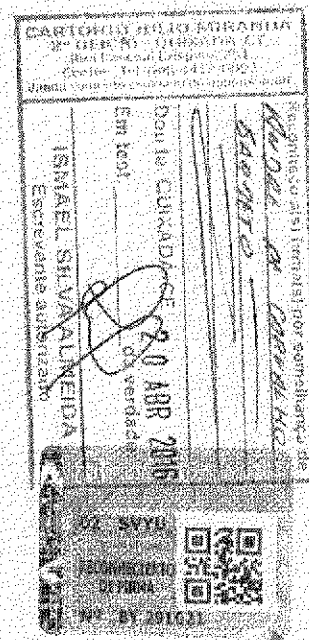
A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede na Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **ANDRE DE CARVALHO BARRETO** – MESTRE EM PISICOLOGIA
- Coordenador dos concursos.
- Responsável pela elaboração de questões da **CONSULPAM CONSULTORIA**.
- Recrutamento de fiscais.
- Responsável pelas avaliações psicológicas.

Declaro ainda que faço parte da equipe técnico administrativa da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA**, desde 02 de janeiro de 2012, e responsabilizo-me pelas informações prestadas nesse currículo

Atenciosamente

Fortaleza, 20 de abril de 2016



Andre de Carvalho Barreto
CONTRATADO: Andre de Carvalho Barreto
RG: 95002407856

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af5fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bfc



ESTADO DO CEARÁ



Universidade Estadual do Ceará

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas (Acadêmico), confere

o título de

MESTRE

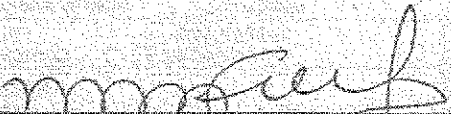
Área de Concentração: Ciências Fisiológicas

a


CHARLIENE FREIRE XAVIER VIEIRA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 21 de Maio de 2014


Diretor(a) do Centro ou Faculdade


Reitor(a)


Diplomado(a)



CARTÃO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Os dados aqui constantes foram extraídos do sistema de registro eletrônico de atos jurídicos em forma de documento eletrônico e assinados digitalmente pelo(a) titular do documento em questão, em conformidade com a legislação vigente.

Cod. Autenticação: 26609901180827500117-1 - Data: 09/07/2018 09:49:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-A1V5B019-X3Q3

Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tpijus.br>

Valor de emissão de Atos em: <https://selodigital.tpijus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 12:15:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1148158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 09:49:17 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 26660901190927500117-1 a 26660901190927500117-2

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b7ba362262511e7a59c9ad2d484c198d501102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c996b2017085aa9115a19d34e721a3cbea



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE ACTAS - Código CAJ 02.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.220/2008 e Lei Federal 13.127/2006, o presente documento eletrônico foi
emitido e assinado eletronicamente, e confirmado digitalmente, de acordo com o
Cód. Autenticação: 26662106181506560265-6; Data: 21/06/2013 15:11:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS55453-990K
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESP. O MARTINS
QUAT. ABRIL, 40
Selo de Autenticação
BECONEGOLAS FIRMAS DE
GISELE BORGES PEREIRA
CHARLIENE FREIRE XAVIER
VIEIRA
OCT. 2013
MUNICÍPIO DA VERDADEIRA
JUIZ DE PAZ
TABELADO
EXCERTE DO ORIGINAL

CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 3.6. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
 - 4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
 - c. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - d. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

06 de maio de 2013

Gisele Borges Pereira
GISELE BORGES PEREIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Charliene Freire Xavier Vieira
CHARLIENE FREIRE XAVIER VIEIRA
CONTRATADA
CORFITO - 68378



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

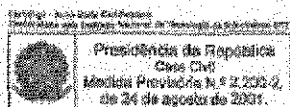
Código de Autenticação Digital: 26662106181506560265-1 a 26662106181506560265-14

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624655261752335d29388662e1826f3f391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c9660fb740e0afe2f750fd464a1e79a5a4



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 92.876-9
 Rua Eng. Antonio Ferreira Antunes, nº 479 - Parque Maripua - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3272.5566 - Email: geral@cartorionmstb.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8727/2008 autentico a presente ata digitalizada e repudio todo e qualquer ato que não tenha sido assinado digitalmente ou seja contrário ao presente Edital de Verificação.

Cod. Autenticação: 26661403181139450953-1; Data: 14/03/2016 11:48:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP23591-50BX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSULPAM INSTITUTO

CURRICULO RESUMIDO

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- Charliene Freire Xavier Vieira - Mestre em Ciências Fisiológicas.
- 2012 - Professora de Primeiros Socorros na Graduação de Educação Física da Unifor.
- 2005 - 2007 Hospital Walter Cantídio - Programa de Extensão em Fisioterapia.
- 2004 - 2005 - Curso de Aprimoramento no Hospital de Messejana.
- Membro da banca de Professores nos certames do Instituto Consulpam.

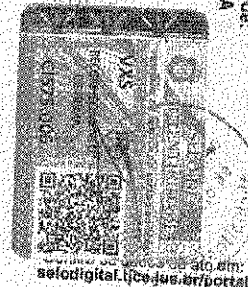
Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - CE, 20 de Maio de 2014

Charliene Freire Xavier Vieira
 Charliene Freire Xavier Vieira
 RG: 9201.3021.151 SSPDS-CE

Gisele Borges Pereira de Oliveira
 Gisele Borges Pereira de Oliveira
 RG: 2008.280.234-8 SSP-CE
 CPF: 760.343.303-78



RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
 Fortaleza, 13 de Março de 2018
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Normal

ESTABO DO CERRA, CARTÓRIO MARTINS
 FORTALEZA, CE, CLÁUDIO, REGISTRO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Eng. Antonio Ferreira Antunes, nº 479 - Parque Maripua - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3272.5566 - Email: geral@cartorionmstb.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 14:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 935236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 11:48:57 (hora local)**.

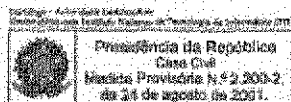
¹**Código de Autenticação Digital:** 26661403181139450953-1 a 26661403181139450953-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3585d3316793e2cdf79b14dca2ff88b6d1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9cd65fb4b3d049ae50920e99de666d969



Handwritten signatures and initials.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

Francisco Tiago Moreira Távora Lopes

filho de José Ademir Távora Lopes e Maria Aldenice Moreira Távora Lopes, nascido no Estado do Ceará, no dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e dois, por ter concluído os necessários requisitos em treze de janeiro de dois mil e dez, o Grau de

Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 24 de agosto de 2010

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor

CARTÃO AZEVEDO PASTOS + GRUPO DE RESERVA DE DAI PERSONA FORTIUS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 26662106181456160110-13 - Data: 21/08/2018 15:05:39
Valor: Total de Ato: R\$ 2,23
https://secedigital.ufc.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFFICINA REGISTRAR/CENIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua da Liberdade, 123 - 7º Andar - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 01000-000
Autenticação Digital
O presente documento foi produzido em formato digital utilizando a tecnologia de assinatura eletrônica por meio de um sistema de segurança baseado em criptografia e certificado digital.
Cod. Autenticação: 28662106181456160101-4. DTRR: 21/06/2018 15:05:33
São Paulo, 24 de Agosto de 2010. Tício Romão de Almeida, Advogado.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Validade: 30 dias a partir da data de emissão.
Para mais informações consulte o site: <http://www.diploma.com.br>

OK

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob o nº. 8593 Livro 19 Folha 76
Processo nº. 23067-P1389/10-59
Data: 24/8/2010

[Handwritten signature]
Diretor(a) da Divisão de Ensino de Pós-Graduação

Visto: *[Handwritten signature]*
Coordenador(a) de Ensino de Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

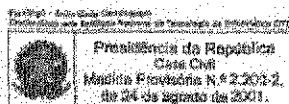
Código de Autenticação Digital: 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2dfd121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabebe9a1d0cf787bd3f6



Handwritten signatures and initials.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHOR FRANCISCO THIAGO MOREIRA TAVORA LOPES PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **FRANCISCO THIAGO MOREIRA TAVORA LOPES** brasileiro, solteiro, Professor, domiciliado na em Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.
- 2- Ministração de Cursos de Capacitação.
- 3- Realização de Palestras.
- 4- Coordenação de eventos educacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1- Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra.
- 2- O pagamento será efetuado de forma única, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.
- 3- Caso o trabalho seja curso de capacitação com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no início e no fim dos trabalhos)



A PÚBLICO - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL
RANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP - 60.833-750
24-9369 / CNPJ-08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

[Handwritten signatures and initials]



C



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1- Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 2- Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO


- 1- Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 2- Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 3- Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4- O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 1- Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

08 de Junho de 2012


 Francisco Thiago Moreira Távora Lopes
 Contratado


 Gisèle Borges Pereira
 INSTITUTO CONSULPAM
 CNPJ: 08.381.236/0001-27
 Diretora Administrativa



PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
 RUA ANDARAÍ, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
 FONE: (85) 3222-1111 / CNPJ 08.381.236/0001-27
 FORTALEZA - CEARÁ
 www.consulpam.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 65.978-4
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º do Art. 68º da Lei Federal nº 8.951/1994 e Art. 1º, III, do
 da Lei Estadual nº 20.008/2008 autentico a presente impressão digital dada, reproduzida em
 documento eletrônico e eletrônico no ato do registro e verificação. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 26662106181506560060-8; Data: 21/06/2018 15:10:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB56992-FLOC
 Valor Total do Alg.: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 Gisele Borges Pereira
 Francisco Thiago Moreira Lopes
 DOU FE: 20.10.2012 15:10:46
 16 OUT. 2013
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CLÁUDIO MARTINS
 R. Eng. Antônio F. Almeida, 280
 Fortaleza - Ceará, 2012

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
 Secretário Autorizado
 16 OUT 2013
 15:10:46
 08381236/0001-27



CONSULPAM
 Consultoria Público - Privada
CURRÍCULO RESUMIDO

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

O Instituto CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

Francisco Thiago Moreira Távora Lopes – Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Professor do IDJ, Membro da Banca de Professores para elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 08 de outubro de 2012

Francisco Thiago Moreira Távora Lopes
 Francisco Thiago Moreira Távora Lopes

Gisele Borges Pereira
 Gisele Borges Pereira
 INSTITUTO CONSULPAM
 CNPJ: 08.381.236/0001-27
 Diretora Administrativa

af

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

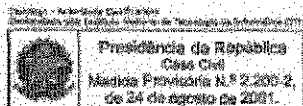
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

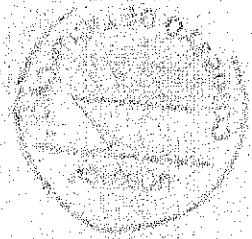
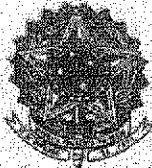
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c94187ba0dfd820da9e9b4f9652a9a8bfc



(Handwritten signatures)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO
SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº. 2087 do livro A6 fs. 007 por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretaria do Ensino Superior nº. 30 de 23/05/1978.

Processo nº. 23096.015603/11-85

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2012

Maria Izabela de Medeiros Oliveira
Maria Izabela de Medeiros Oliveira
Funcionária Responsável

APOSTILA

Atestamos que MARCO AURÉLIO DANTAS NEPOMUCENO apresentou sua Dissertação em HISTÓRIA, Área de Concentração em HISTÓRIACULTURA E SOCIEDADE, no dia 31.03.2011, obtendo o conceito final APROVADO homologado pelo Colegiado do Curso em 03.11.2011 e cumpriu a todas as exigências legais vigentes, fazendo, assim, jus a este Diploma.

Rômulo Fátima Navarro

Prof. Rômulo Fátima Navarro
Pró-Reitor

O Curso a que se refere o presente Diploma é credenciado conforme a Portaria MEC Nº. 612 do Conselho Nacional de Educação publicada no Diário Oficial da União no dia 26.08.2007

Isento de selo, de acordo com a alteração 59ª à Lei nº. 3.516, de 30/12/1958.

A Universidade Federal de Campina Grande foi criada através da Lei Nº 10419 do dia 09 de Abril de 2002 publicada no Diário Oficial da União dia 10 de Abril de 2002.

Nº 2087

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 57.070-000
FONE: (31) 3333-1111 - FAX: (31) 3333-1112 - E-MAIL: rca@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico o presente original digitalizado e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26862106181456160110-4, Data: 21/06/2018 15:05:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55336-1011N
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2dfd121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabefea91d0cf787bd3f6



Handwritten signatures and initials.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E O SENHOR MARCO AURELIO DANTAS NEPOMUCENO PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora GISELE BORGES PEREIRA, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, e o Senhor MARCO AURELIO DANTAS NEPUMUCENO, brasileiro, casado, Professor, portadora do CPF 044.684.364-41 e RG 2718407, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.270-8
Rua Manoel de Medeiros, 110 - Bairro Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60.012-000 - Fone: (85) 3222-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V do Art. 68º da Lei Federal 9.099/1994 e Art. 4º, III da Lei Estadual 8724/2008 e Art. 4º, III do Provimento 08/2010 do Conselho do notariado do Brasil, para o Ato do ato eletrônico, validado por este Tabelião de Notas. Código CNJ 05.270-8.

Cód. Autenticação: 26662108181456150813-7; Data: 21/06/2018 15:04:52

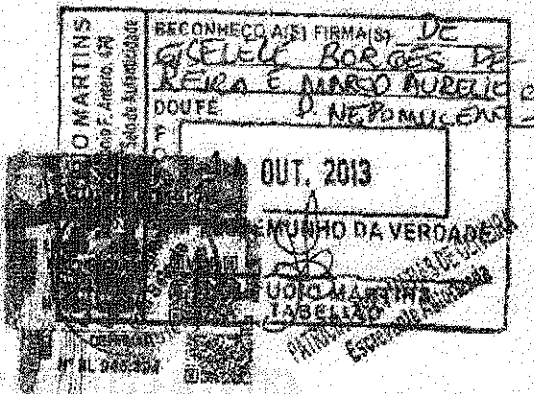
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE55261-1824
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

A PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
RANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
24-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br



CONSULPA
Consultoria Público - Privada



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas clausulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2013



Gisele Borges Pereira
GISELE BORGES PEREIRA
SOCIA-ADMINISTRADORA

Marco Aurélio Dantas Nepomuceno
MARCO AURELIO DANTAS NEPOMUCENO
CONTRATADO

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.888-760

TELEFONES: 0800-9369 / CNPJ 08.981.296/0001-27

FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 06.676-9
Rua: F. de Azevedo Bastos, 110 - São José - Fortaleza - CE - CEP: 60.060-000 - Fone: (85) 3441.1111

Autenticação Digital
De acordo com a legislação nº 9.097/96, Art. 1º, inciso V, P. 11 e 12 da Lei Federal nº 8.929/1994 e Art. 6º, inciso IV da Lei Estadual nº 7.712/2000 autoriza a impressão, imagem digitalizada, reprodução por meio eletrônico que constitui o conteúdo do registro de validade, data e hora.

Cód. Autenticação: 26662106181456150813-8; Data: 21/06/2018 15:04:52

Sela Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55260-M32A
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

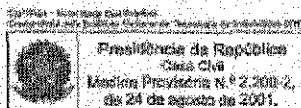
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1



Handwritten signatures and initials.



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada
CURRÍCULO RESUMIDO



À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

Marco Aurélio Dantas Nepomuceno

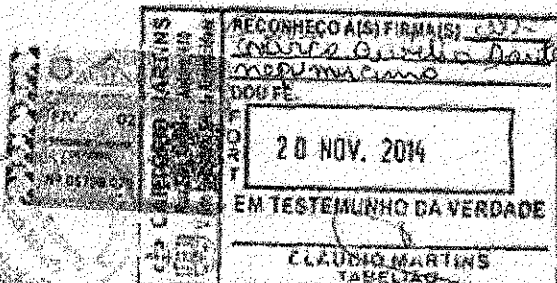
- Mestre em História, Professor. Membro da Banca de Professores da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA**.
- Responsável pela elaboração de questões desde 2013
- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, desde 01 de outubro de 2013 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

01 de outubro de 2014

Marco Aurélio Dantas Nepomuceno
MARCO AURELIO DANTAS NEPOMUCENO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bfc



Handwritten signatures and initials.

ESTADO DO CEARÁ



Universidade Estadual do Ceará

CENTRO DE HUMANIDADES



O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade (Acadêmico), confere o título de

MESTRE

Área de Concentração: Políticas Públicas e Sociedade

a

JOÃO GOMES FILHO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 25 de maio de 2011

Diretor do Centro ou Faculdade

Reitor

Diplomado



Autenticação Digital

CARTÓRIO AVEVADO EASTOS - 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CANTO ON. 66.878

Cartório Azevedo Eastos - 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas
Rua: Avenida da Liberdade, nº 100 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60015-000
Cdd: Autenticação: 26662106181496160110-11 - Data: 21/08/2018 15:05:33
Selo Digital da Fiscalização: Tipo Normal: C-ALP95329-CE31H
Valor Total de Aut: R\$ 2,23
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO ATIVADO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 26682109181496160110-12, Dth: 21/08/2018, 15:05:33

Valor Total de Aut. R\$: 4,23

Url: <https://seccodigital.tpb.jus.br>

Secretaria de Ciência e Tecnologia
 Universidade Estadual do Ceará
 Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Nome do Diplomado:			
JOÃO GOMES FILHO			
Filiação:			
JOÃO GOMES DE CASTRO E MARIA IRACEMA CARDOSO DE CASTRO			
Nacionalidade		Estado	
BRASILEIRO		CEARA	
Nascimento		Órgão Expedidor	
02/09/1970		SSPDCE	
Conclusão do Curso		Livro	
16/03/2010		07	
Processo		Folha	
193/2011-PROPGP		062	
Data		Responsável	
06/05/2011		<i>[Handwritten signature]</i>	
Diretor do Departamento de Ensino de Pós-Graduação "Sistema Senuc"			
<i>[Handwritten signature]</i>			
Pro-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa			

DESEMPENHO ACADÊMICO DO CURSO		
Resultado da última avaliação da CAPES.		
NÍVEL	PERÍODO	CONCEITO
MESTRADO	2004/2009	3
DOUTORADO	-	-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2dfd121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabebea91d0cf787bd3f6



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Autenticação Digital
O ato do presente autenticado em 02/05/2018 às 09:22:19
Cód. Autenticação: 26660205180914590165-1; Data: 02/05/2018 09:22:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal Q-AGV55768-AGLZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSULPAM INSTITUTO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAMO A EMPRESA CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA E O SENHOR JOÃO GOMES FILHO PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **JOÃO GOMES FILHO** brasileiro, professor, residente em Fortaleza -CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra ministrados e R\$40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

2.2. Caso o trabalho seja curso de capacitação ou exame psicológico com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no início e no fim dos trabalhos)

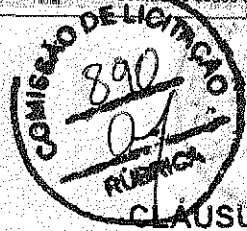
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua: Rua da Liberdade, 100 - FORTALEZA - CE - CEP: 60.050-000 - Tel: (85) 324.5101 - Fax: (85) 324.5102

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26660205180914590165-2; Data: 02/05/2018 09:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGV55/97-EJUS, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSULPAM INSTITUTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
 - 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
 - 4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
 - a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

02 de janeiro de 2012

Gisele Borges Pereira
Gisele Borges Pereira
 INSTITUTO CONSULPAM
 CNPJ: 08.381.236/0001-27
 Diretora Administrativa

João Gomes Filho
João Gomes Filho
 CONTRATADO



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de *João Gomes Filho*
João Gomes Filho
 DOU FE. *João Gomes Filho*

F O R T

16 OUT. 2013

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

João Oliveira Lopes
 Escrevente Autógrafo

102
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BL 946.246

DE FIRMA
 Nº BL 946.244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 11:07:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 972739

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 09:22:16 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26660205180914590165-1 a 26660205180914590165-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e19cd00c19bd61c0f2bbdc560cf17e57961102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9270a2830193d81c70ec10e426a45e807

